

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 3 – TCDF/ACE 2013, DE 3 DE JANEIRO DE 2014

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal torna pública a **retificação** da alínea “b” do subitem **3.9**, das datas constantes dos subitens **5.4.1, 5.6.3, 6.3.1**, dos subitens **5.6.1, 6.4.8.2.1**, da alínea “c” do subitem **6.4.8.5**, das alíneas “a” e “b” do subitem **9.1**, da alínea “a” do subitem **9.7.5.5** e do subitem **11.1.1** bem como a **inclusão** do subitem **6.4.8.13**, referentes ao Edital nº 1 – TCDF/ACE 2013, de 9 de dezembro de 2013.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos temas 2 e 3.3 constantes da disciplina Contabilidade: I Contabilidade Geral do subitem **13.2.3**, do tema 11.2 constante da disciplina Contabilidade: III Contabilidade Pública, bem como a **exclusão** do tema 11.3 da disciplina Contabilidade: III Contabilidade Pública, referentes ao Edital nº 2 – TCDF/ACE 2013, de 10 de dezembro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.9 [...]

b) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia **Civil** do Distrito Federal e dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

[...]

5.4.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 1º de abril de 2014 às 18 horas do dia 2 de abril de 2014**, ininterruptamente, para interpor recurso contra o indeferimento, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tc_df_13_ace. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

5.6.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado na Lei nº 4.317, de 9 de **abril** de 2009, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

[...]

6.3.1 Para os candidatos que não dispuserem de acesso a internet, o CESPE/UnB disponibilizará computadores com acesso a internet na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, no período de **17 de fevereiro a 18 de março de 2014** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do 4 CESPE/UnB, formada por três profissionais, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 66 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

[...]

6.4.8.2.1 para comprovação de pelo menos três doações de sangue realizadas **em menos de um ano antes da inscrição neste concurso:**

[...]

[...]

6.4.8.5 [...]

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 6.4.8.2.1 e (ou) 6.4.8.2.2 deste edital;

[...]

9.1 [...]

a) primeira parte da prova discursiva P3 – duas questões, a serem respondidas em até 20 linhas cada, acerca dos conhecimentos constantes do item **13** deste edital;

b) segunda parte da prova discursiva P3 – uma redação de peça de natureza técnica, de até 60 linhas, acerca dos conhecimentos constantes do item **13** deste edital e de acordo com os modelos constantes no Manual de Redação Oficial do TCDF, aprovado pela Decisão Plenária nº 48/2002.

[...]

9.7.5.5 [...]

a) **NP₃** < 25,00 pontos;

[...]

11.1.1 Os candidatos a que se refere à alínea “g” do subitem **11.1** serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

[...]

6.4.8.13 A relação final dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada, até a data provável de **14 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico

http://www.cespe.unb.br/concursos/tc_df_13_ace.

[...]

13.2.3 [...]

[...]

CONTABILIDADE: I CONTABILIDADE GERAL: [...]2 Pronunciamento Conceitual Básico (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (Aprovado pela Deliberação CVM nº 675/11); [...] 3.3 Resolução CFC nº 1.202, de 27/11/2009 (Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração) [...]

[...]

13.2.3 [...]

[...]

[...] **CONTABILIDADE: III CONTABILIDADE PÚBLICA:** [...]11.2 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Secretaria do Tesouro Nacional / Portaria MF nº 184/08, Portaria STN nº 437/2012, Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, DE 13/07/2012 e Portaria STN 753/2012).

[...]

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal